

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº223/2021 de 22 de outubro de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6040/2021.
De 22 de outubro de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a substituição e nomeação de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 54.956/2021:

DECRETA

Art. 1º. Ficam substituídos e nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para a continuidade da gestão 2021-2023, representando os seguimentos sociais abaixo descritos:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Karla de Sousa Oliveira, RG n. 13.182.233-2 e CPF/MF n. 833.817.673-72;

b) Suplente: Adriana Carvalho, RG n. 9.197.152-6 e CPF/MF n. 038.756.329-66.

II - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Lília de Jesus de Lima Faria, RG n. 9.680.397-4 e CPF/MF n. 054.232.899-20;

b) Suplente: Francieli Maria da Rocha Flizcoski, RG n. 9.043.451-9 e CPF/MF n. 042.984.369-00.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Mirede Barbosa Krawczyk, RG n. 9.044.671.031 e CPF/MF n. 501.832.490-20;

b) Suplente: Rute Benhuka, RG n. 3.876.953-0 e CPF/MF n. 317.766.049-20.

§ 2º Representantes das Organizações Não Governamentais:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

a) Titular: Isabel Cristina Pelanda, RG n. 6.460.671-9 e CPF/MF n. 972.575.839-00;

b) Suplente: Nilce Salete, RG n. 6.460.671-9 e CPF/MF n. 972.575.839-00.

II - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia:

a) Titular: Denise de Fátima Ribas Campos, RG n. 6.430.462-3 e CPF/MF n. 018.774.419-02;

b) Suplente: Isadora Fernanda Santos Oswald, RG n. 8.390.747-9 e CPF/MF n. 055.909.589-97.

III - Coletivo Inclusão:

a) Titular: André Rigoni, RG n. 6.603.857-2 e CPF/MF n. 046.335.699-37;

b) Suplente: Caroline Maria Rosssi, RG n. 6.130.808-3 e CPF/MF n. 029.212.839-80.

Art. 2º Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora: **Mirede Barbosa Krawczyk** (Representante Governamental).

Art. 3º Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora: **Lília de Jesus de Lima Faria** (Representante Governamental).

Art. 4º Fica nomeada como Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora: **Karla de Sousa Oliveira** (Representante Governamental).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Decreto nº 6041/2021
De 22 de Outubro de 2021

Súmula: Promove a transferência de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 386.149,04** (Trezentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e quatro centavos).

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso III, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e o inciso III, art. 6º da Lei Municipal nº 1444, de 18 de dezembro de 2020

DECRETA

Art. 1º – Ficam transferidos os recursos no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 386.149,04** (trezentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e quatro centavos), destinados ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	
02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	9.585,44
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM	
15.01.10.301.0003.2.051-3.3.90.93.00.00.00.1303 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	376.563,60

Art. 2º Os recursos transferidos pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no valor de **R\$ 386.149,04** (trezentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e quatro centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
2140 - Manutenção Escola Administração Pública	
02.01.04.128.0002.2.140-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.585,44
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
2062 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal	
15.05.10.302.0003.2.062-3.3.90.30.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	270.669,72
2063 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU	
15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.30.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	105.893,88

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Outubro de 2021.



NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



Decreto nº 6042/2021
De 22 de Outubro de 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 24.235,00** (vinte e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de no valor de **R\$ 24.235,00** (vinte e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais) como segue:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	
02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.235,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
2125 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	
22.01.18.542.0017.2.125-3.3.90.40.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00

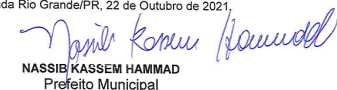
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação, no valor **R\$ 24.235,00** (vinte e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
2140 - Manutenção Escola Administração Pública	
02.01.04.128.0002.2.140-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.235,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
2110 - Manutenção de Praças Parques e Jardins	
22.01.15.452.0017.2.110-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos remanejamentos nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Outubro de 2021.



NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº223/2021 de 22 de outubro de 2021

Página 2



Decreto nº 6043/2021
De 22 Outubro de 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 6.625.746,50** (Seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso IV, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.625.746,50** (Seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.01 - SM de Administração		
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	86.000,00	
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	56.000,00	
2005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
02.01.28.843.0020.2.005-4.6.90.71.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	800.000,00	
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
05.01 - Procuradoria Geral do Município		
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da PGM		
05.01.02.061.0007.2.025-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	245.000,00	
05.01.02.061.0007.2.025-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
06.01 - SM de Governo		
2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		
06.01.04.122.0002.2.026-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	17.000,00	
06.01.04.122.0002.2.026-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.200,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.01 - SM de Obras Públicas		
2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		
08.01.15.452.0010.2.033-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
09.01 - SM de Urbanismo		
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM Urbanismo		
09.01.15.452.0010.2.037-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	200.000,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01 - SM de Assistência Social		
2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		
10.01.08.243.0011.2.042-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	57.000,00	
10.01.08.243.0011.2.042-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	
10.01.08.243.0011.2.042-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00	
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa		
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão ADM		
15.01.10.301.0003.2.050-3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	25.000,00	
15.01.10.301.0003.2.050-3.1.90.13.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00	
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa		
2150 - Consórcios Públicos		
15.01.10.301.0003.2.150-3.3.71.70.00.00.00.1383 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	795.646,50	



15.02 - Bloco da Atenção Básica		
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Básica		
15.02.10.301.0003.2.053-3.1.90.11.00.00.00.1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	450.000,00	
15.02.10.301.0003.2.053-3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	900.000,00	
15.02.10.301.0003.2.053-3.1.90.16.00.00.00.1494 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	2.000,00	
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde		
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		
15.03.10.305.0003.2.055-3.1.90.11.00.00.00.1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	39.000,00	
15.03.10.305.0003.2.055-3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	45.000,00	
15.03.10.305.0003.2.055-3.1.90.16.00.00.00.1494 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	3.000,00	
15.03.10.305.0003.2.055-3.1.90.16.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	5.000,00	
15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica		
2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		
15.04.10.301.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.1303 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	2.000,00	
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade		
2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA e SAMU		
15.05.10.302.0003.2.060-3.1.90.11.00.00.00.1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	175.000,00	
15.05.10.302.0003.2.060-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	500.000,00	
2059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal		
15.05.10.302.0003.2.059-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	600.000,00	
2061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - CAPS		
15.05.10.302.0003.2.061-3.1.90.11.00.00.00.1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	26.000,00	
2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA e SAMU		
15.05.10.302.0003.2.060-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	75.000,00	
2059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal		
15.05.10.302.0003.2.059-3.1.91.13.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	
2061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - CAPS		
15.05.10.302.0003.2.061-3.1.91.13.00.00.00.1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00	
2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA e SAMU		
15.05.10.302.0003.2.060-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00	
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
16.03 - FUNDEB		
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB		
16.03.12.361.0004.2.074-3.1.90.94.00.00.00.1102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	9.000,00	
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
16.03 - FUNDEB		
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB		
16.03.12.361.0004.2.074-3.3.90.46.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	480.000,00	
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica		
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		
17.01.08.244.0011.2.077-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	110.000,00	
17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC		
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		
17.02.08.244.0011.2.080-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	85.000,00	
17.02.08.244.0011.2.080-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00	
17.02.08.244.0011.2.080-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	1.600,00	
17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC		
2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade		
17.03.08.244.0011.2.084-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	5.000,00	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão		
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da gestão		
17.04.08.244.0011.2.087-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	12.000,00	
6008 - Manutenção da Folha de Pgto do Conselho Tutelar		
17.04.08.243.0011.6.008-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.000,00	
20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
20.01 - Fundo Municipal de Habitação		
2100 - Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão do Fundo Municipal de Habitação		
20.01.16.482.0014.2.100-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	43.000,00	
20.01.16.482.0014.2.100-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
21.01 - SM de Defesa Social		
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		
21.01.14.422.0016.2.103-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	151.000,00	
21.01.14.422.0016.2.103-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	35.000,00	
21.01.14.422.0016.2.103-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
21.01.14.422.0016.2.103-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	



22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal
22.01.15.452.0017.2.107-3.1.90.11.00.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 12.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente
22.01.18.542.0017.2.106-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 190.000,00

22.01.18.542.0017.2.106-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE 21.000,00

2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal

22.01.15.452.0017.2.107-3.1.91.13.00.00.00.1511 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude
32.01.27.812.0006.2.128-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 45.000,00

32.01.27.812.0006.2.128-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

32.01.27.812.0006.2.128-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.000,00

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social
34.01.04.131.0002.2.131-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 10.000,00

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher
35.01.08.244.0022.2.133-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 32.000,00

35.01.08.244.0022.2.133-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500,00

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura e Turismo
36.01.13.392.0005.2.135-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 46.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação das fontes abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 6.625.746,50** (Seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

1000 - Recursos Próprios	3.631.000,00
1303 - Saúde 15% - Exercício Corrente	1.002.000,00
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	12.500,00
1383 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	795.646,50
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	695.600,00
1102 - Fundeb 40% - Exercício Corrente	489.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Outubro de 2021.

Nassib Kassem Hammad

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6044/2021.
De 22 de outubro de 2021.

Súmula: "Exonera, a pedido, Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 55.568/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **Josmar Pereira dos Santos**, matrícula n. 358.683, a partir de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº223/2021 de 22 de outubro de 2021

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6045/2021.
De 22 de outubro de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Diretor de Área - DA - do Gabinete do Prefeito, a partir de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 237/2021.
De 22 de outubro de 2021.

Súmula: "Revoga cessão de servidoras públicas municipais efetivas da Administração Direta ao Poder Judiciário, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 45.300/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, por interesse público, a partir de 25 de outubro de 2021, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Angelica Veloso Linhares Machado**, matrícula n. 351.665, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º. Revogar, por interesse público, a partir de 25 de outubro de 2021, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Majurie Nowicki de Andrade**, matrícula n. 351.225, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 3º. Revogar, por interesse público, a partir de 25 de outubro de 2021, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Cassia de Fátima Pereira**, matrícula n. 349.320, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 238/2021.
De 22 de outubro de 2021.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para exercício de função, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 44.659/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Período	Designação a partir de:
Lourdes Fátima Dutra	355.492	E. M. Profª Maryle Aparecida S. Ferri	Educação Especial- Professora de PAEE	Manhã	01/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 239/2021.
De 22 de outubro de 2021.

SÚMULA: "Altera membro junto a Comissão Especial de Gestão do Portal da Transparência constante da Portaria n. 086, de 18 de maio de 2021, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 51.464/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o membro constante da alínea 'a' do inciso V, do artigo 2º da Portaria n. 086, de 18 de maio de 2021, relativo a Comissão Especial de Gestão do Portal da Transparência do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 2º (...).

(...).

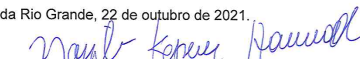
V - (...);

a) Titular: Raphael dos Santos Zabel, matrícula n. 357.650;

(...).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº223/2021 de 22 de outubro de 2021

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 240/2021.
De 22 de outubro de 2021.

SÚMULA: "Destitui servidor Público Municipal efetivo de função de chefia e Designa servidora pública municipal efetiva para exercício de função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 47.183/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Leandro José Ramos Gomes	351.168	SMMA	Coordenação/Assessoria II - Horto Municipal	09/09/2021

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Adriana Semann Natel	352.906	SMMA	Coordenação/Assessoria II - Horto Municipal	01/10/2021

Parágrafo único. A servidora designada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Diretor Geral sobre as legislações ambientais vigentes e políticas ambientais, atualizações e adequações necessárias conforme repassado por órgãos pertinentes ao que competem sua responsabilidade; Coordenar e assessorar a atualização da Política Municipal de Educação Ambiental e organização de atividades e eventos voltados para a

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Educação Ambiental, através de apresentação de agenda anual de atividades para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA; Assessorar e coordenar junto com o Diretor Geral a criação de parcerias para elaboração de projetos e ações de educação ambiental; Assessoria técnica no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, quando solicitado; Coordenação e assessoria em eventos, palestras, oficinas e treinamentos relacionados ao Meio Ambiente; Membro do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA/MPPR), Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo no Ministério Público do Paraná; Assessoria ao Secretário Municipal e Diretor Geral nas elaboração de folders, panfletos, artes gráficas, orientações, informes voltados ao meio ambiente; Projeto de Hortas urbanas; Construção do projeto denominado "Banco de Alimentos; Fortalecimento de Associações de catadores de materiais reciclados e, ainda, auxiliar quando solicitado a Engenharia Florestal na produção e cuidados com mudas para plantio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução nº 13/2021
De 19 de outubro de 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2021.

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal n.º 1177/2017, de 29 de setembro de 2017 e o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1444/2020 de 18 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
01 – Poder Legislativo
01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

05 3.3.90.30.00.00.00.1001 – Material de Consumo 25.000,00
08 3.3.90.39.00.00.00.1001 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 250.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), conforme segue.

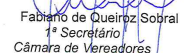
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
01 – Poder Legislativo
01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

10 4.4.90.52.00.00.00.1001 – Equipamentos e Material Permanente 275.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2021.


Alexandre Tramontina Gravena
Presidente
Câmara de Vereadores


Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário
Câmara de Vereadores

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

DECRETO LEGISLATIVO 12/2021

Súmula: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PASTOR DENIO STANER STORBEM, CONFORME ESPECÍFICA".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Fazenda Rio Grande ao Excelentíssimo Senhor Pastor Denio Staner Storbem, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis em data especialmente designada para tal pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2021


Alexandre Tramontina Gravena
Presidente
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº223/2021 de 22 de outubro de 2021

Página 5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34/2021
CONTRATADO: CRISTIANE FAGUNDES DA ROCHA
CNPJ: 24.901.950/0001-55
OBJETO: A Contratação De Profissional Para Realizar Serviço De Elétrica
AUTORIZAÇÃO: 16/09/2021.
PRAZO: 60 (sessenta dias).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2021
CONTRATADO: DATAMELO ELETROELETRONICA LTDA
CNPJ: 78.110.608/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos
AUTORIZAÇÃO: 16/09/2021.
PRAZO: 60 (sessenta dias).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2021
CONTRATADO: ISAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA LTDA
CNPJ: 42.342.488/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos
AUTORIZAÇÃO: 16/09/2021.
PRAZO: 60 (sessenta dias).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº14/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2021
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605.0001/02
OBJETO: Contratação de serviço de seguro total, na modalidade franquia reduzida para o veículo da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
AUTORIZAÇÃO: 27/09/2021.
PRAZO: 12 meses.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº15/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38/2021
CONTRATADO: CORGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ: 00.330.966/0001-97
OBJETO: A Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos
AUTORIZAÇÃO: 08/10/2021.
PRAZO: 60 (sessenta dias).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2021
CONTRATADO: R. P. LARANJEIRA EIRELI
CNPJ: 19.094.990/0001-00
OBJETO: A Contratação empresa especializada no fornecimento de material para rede lógica
AUTORIZAÇÃO: 08/10/2021.
PRAZO: 10 (dez dias).



PORTARIA Nº 209/2021/SMA
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, mediante protocolos e datas discriminadas:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
54248/2021	358307	EDUARDO DEMINSKI TASCHETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/10/2021
45277/2021	357667	JESIEL EMERSON WERLICH	MOTORISTA CATEGORIA "D"	25/08/21

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 210/2021/SMA
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: "Retifica período de férias do servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Retifica período de Férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e, autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
53633/2021	350250	ALEXANDRE JANKOVSKI BOTTO DE BARROS	PROCURADOR DO MUNICIPIO	18/10/2021 À 05/11/2021	PGM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 211/2021/SMA
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: "Cancela período de férias do servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de Férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
52272/2021	349778	GISLAINE MAURÍCIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/10/2021 À 27/10/2021	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº223/2021 de 22 de outubro de 2021

Página 6



PORTARIA Nº 212/2021/SMA
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: "Cancela Licença Prêmio de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar Licença Prêmio, do servidor abaixo relacionado, conforme protocolo e data discriminado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
54613/2021	348343	ELIZETE APARECIDA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/10/2021 À 03/11/2021	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 213/2021/SMA
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: 'Retorno de Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica'.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder o retorno de licença para tratar de interesses particulares, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, do servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	SECRETARIA
53322/2021	351386	DÉBORA DE PAULA REHBEIN	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	25/10/2021	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901



PORTARIA Nº 215/2021/SMA
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: "Designa o servidor Felipe Wagner Correia Oliveira, matrícula nº357.051, fiscal administrativo dos contratos que especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013, e o constante no Processo Administrativo FLY 48482/2021, RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Administração, abaixo designado, para responder como Fiscal administrativo, em atendimento ao Decreto Municipal nº 5823/2021 de 26 de julho de 2021:

Servidor: Felipe Wagner Correia Oliveira
Matrícula nº 357.051
CPF: 336.143.918-33

- 49/2019 – Banco do Brasil S/A
- 65/2019 – Antonio Tadeu Nichele
- 80/2019 – Caixa Econômica Federal
- 50/2020 – Banco Cooperativo do Brasil S/A
- ARP 23/2021 – D Lenzi Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº5733/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

22/10/2021 15:43

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=27



PORTARIA Nº 27 / 2021 - DIÁRIA
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5960/2021 de 20 de Setembro de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de Junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) (solicitando) a busca de Adolescente com Medida Protetiva de Acolhimento Institucional e com Alta Médica, Cascavel/PR. no dia 25/10/2021, conforme disposto no Processo Fly nº 55851/2021, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARIA FERREIRA GARCIA	873.267.289-68	ASSISTENTE SOCIAL	350984	1	R\$ 611,52	R\$ 611,52
ADRIANO ALVES DA SILVA	095.828.379-09	MOTORISTA CATEG. D	357624	1	R\$ 611,52	R\$ 611,52

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Outubro de 2021.

DORIANE MARISA BRUNER HAMMAD
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 5960/2021

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=27

1/1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº223/2021 de 22 de outubro de 2021

Página 7



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 52/2021
De 22 de Outubro de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 24472/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 24472/2019

Fazenda Rio Grande, 22 de Outubro de 2021.


Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) / 99102-2049 - cdpqg.frg@gmail.com



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 53/2021
De 22 de Outubro de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 2168/2018 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 2168/2018

Fazenda Rio Grande, 22 de Outubro de 2021.


Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) / 99102-2049 - cdpqg.frg@gmail.com



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 54/2021
De 22 de Outubro de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 34548/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 34548/2021

Fazenda Rio Grande, 22 de Outubro de 2021.


Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) / 99102-2049 - cdpqg.frg@gmail.com

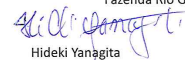
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

Ficam convocados nos termos do artigo 126 e seguintes da Lei Complementar n.º 04/2006, bem como no Decreto nº 5998/2021, os membros nomeados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA, para a primeira reunião, à realizar-se no dia 26 de Outubro às 14:00 horas, na sede da ACINFAP – Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande, sito à Avenida das Araucárias, 142 – Bairro Eucaliptos, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1 – Indicação do (a) secretário (a) do Conselho;
- 2 – Instituição do Plano de Mobilidade Urbana;
- 3 – Deliberação das áreas institucionais doadas pelos Loteamentos Green Santa Isabel II, Green Lisboa e Residencial Safira e
- 4 – Definição do calendário das próximas reuniões.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2021.


Hideki Yanagita
Presidente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº221/2021 - Data: de 20
de outubro de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº222/2021 - Data: de 21
de outubro de 2021.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº223/2021 de 22 de outubro de 2021

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2021
PROTOCOLO 15695/2021
Processo Administrativo nº. 187/2021

OBJETO: "Registro de preço para aquisição de Rádio Comunicador do tipo HT para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande".
Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 25/10/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de outubro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2020 - ID 3419

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
CNPJ: 75.718.932/0001-73;
OBJETO: "Contratação de empresa para Ampliação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, conforme Contrato de repasse OGU nº 872776/2018, Operação 1059662-99 e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços 04/2020".
MODALIDADE: Tomada de Preço 04/2020;
PROTOCOLO: 41095/2021 Apenso 50374/2021;
PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por um período de 60 (sessenta) dias a contar de 01/09/2021 a 31/10/2021;
VALOR INCLUSO: Fica acrescido ao contrato o montante no valor de 46.452,71 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), referente a serviços adequados para funcionalidade do objeto;
VALOR SUPRESSÃO: Fica reduzido o valor de R\$ 11.055,28 (onze mil, cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), referente a serviços não necessários e que não impactam na funcionalidade do objeto
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021;

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2020 ID 3529

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI;
CNPJ: 27.657.370/0001-52;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Formoso, Rio Piquiri e Travessa Croácia, nos Bairros Iguaçu e Nações, com extensão total de 347,46 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços 14/2020".
MODALIDADE: Tomada de Preço 14/2020;
PROTOCOLO: 49059/2021;
VALOR ACRESCIDO: Fica incluso ao valor contratual o montante de R\$ 13.116,97 (treze mil, cento e dezesseis reais e noventa e sete centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro, passando o contrato a totalizar R\$556.469,42 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020 - ID 3431

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 07.734.183/0001-83;
OBJETO: "O objeto do presente Contrato é a execução de Contratação de empresa para pavimentação urbana Bairro Estados (LOTE II), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 006/2020, fornecida pelo CONTRATANTE".
MODALIDADE: Concorrência Pública 06/2020;
PROTOCOLO: 50687/2021;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de Vigência do contrato original por um período de 60 (sessenta) dias a contar de 19/10/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº223/2021 de 22 de outubro de 2021

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021 ID 3613

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ANDREIA RODRIGUES 28030216840;
CNPJ: 37.311.283/0001-00;
OBJETO: "Credenciamento de Cuidador Social, mediante contrato de prestação de serviços, para os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Fazenda Rio Grande.";
GESTORA DO CONTRATO: Rita de Cássia de Sá Ribas - Matrícula nº 358.929;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Carlos Henrique da Cruz - Matrícula nº 358580;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 02/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 27/2021;
PROTOCOLO: 48589/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 174/2021;
PRazo DE VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, a contar da data de assinatura;
VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 6.272,01 (Seis mil duzentos e setenta e dois reais e um centavo), correspondente ao período de 03 (Três) meses ao valor mensal de R\$ 2.090,67 (Dois mil, noventa reais e sessenta e sete reais);
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021 ID 3616

Onde se lê:

PRazo DE EXECUÇÃO: Será contado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada;
PRazo DE VIGÊNCIA: Os serviços deverão ser iniciados no máximo até o 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Leia-se:

PRazo DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. Será contado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021 ID 3614

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: JULIANA DE SOUZA LEAL 05110159920;
CNPJ: 42.380.193/0001-01;
OBJETO: "Credenciamento de Cuidador Social, mediante contrato de prestação de serviços, para os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Fazenda Rio Grande.";
GESTORA DO CONTRATO: Rita de Cássia de Sá Ribas – Matrícula nº 358.929;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Carlos Henrique da Cruz - Matrícula nº 358580;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 02/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 28/2021;
PROTOCOLO: 48589/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 176/2021;
PRazo DE VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, a contar da data de assinatura;
VALOR: R\$ 6.272,01 (Seis mil duzentos e setenta e dois reais e um centavo), correspondente ao período de 03 (Três) meses ao valor mensal de R\$ 2.090,67 (Dois mil, noventa reais e sessenta e sete reais);
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021 ID 3618

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ANDREIA RAMOS DE OLIVEIRA;
CNPJ: 36.488.133/0001-04;
OBJETO: "Dispensa Emergencial de licitação com propósito de contratar empresa para realização de serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade para acolhimento institucional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Carlos Henrique da Cruz - Matrícula 358.580;
GESTOR: Rita Cássia de Sá Ribas - Matrícula 358.929;
MODALIDADE: Dispensa Emergencial de Licitação nº 061/2021;
PROTOCOLO: 53003/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 181/2021;
PRazo DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.;
VALOR: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500